

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 101

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO SEÇÃO I SEÇÃO II 1 Poder Executivo

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.853, DE 29 DE MAIO DE 2019 Altera, para o caso que especifica, o prazo de que trata o inciso VII do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da
Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para o dia 10 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o inciso VII do art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 2019 praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2019. 131º da República e 60º de Brasília IBANEIS ROCHA

1 - realizar operações, exclusivamente, com contribuintes do ICMS que promovam a saída subsequente da mercadoria ou de produto em cuja fabricação tenha sido utilizada a mercadoria como matéria-prima (NR).

VI - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no inciso VII (NR); VII - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997 (NR).

§ 2º Os contribuintes a que se refere o § 1º poderão realizar operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, conforme definições abaixo, e, no máximo, cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, além daqueles listados neste parágrafo. (NR)

Art. 2° O disposto nos incisos VI e VII do art. 4° do Decreto n° 34.063, de 2012, acrescentados pelo art. 3° do Decreto n° 39.818, de 10 de maio de 2019, produzirá efeitos a partir de 1° de junho de 2019.

Art. 3° O disposto no incisos V do art. 4° do Decreto n° 34.063, de 2012, acrescentado pelo art. 3° do Decreto n° 39.818, de 10 de maio de 2019, produzirá efeitos a partir de 1° de agosto de 2019.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2019.

131° da República e 60° de Brasília

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em, 23 de maio de 2019.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2019 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

IBANEIS ROCHA



DISTRITO FEDERAL PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS DESPESA COM PESSOAL maio/2018 julho/2018 agosto/2018 setembro/2018 dezembro/2018 junho/2018 outubro/2018 novembro/2018 2.164.172.177,10 2.375.606.320,34 2.259.756.937,82 DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I) 1.752.280.526,76 2.591.356.974.52 2.063.732.236,52 2.044.593.598,03 2.822.102.987,43 Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)

Custeados com recursos do DF

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
Obrigações Patronais

Benefícios Previdenciários

Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
Obrigações Patronais
Benefícios Previdenciários

Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016) 1.717.909.502,01 1.267.839.377,51 976.774.926,85 291.064.450,66 1.324.293.812,98 1.414.228.740,76 1.313.715.715,33 1.490.523.660,94 1.371.720.697,43 1.271.769.425,98 1.781.131.809,2 831.235.069,07 586.452.723,53 244.782.345,54 792.009.794,51 676.893.243,53 115.116.550,98 967.591.627,19 782.707.668,56 184.883.958,63 859.856.801,44 679.990.594,73 179.866.206,71 743.724.576,47 560.852.967,23 182.871.609,24 925.606.770,20 745.010.038,01 180.596.732,19 511.863.895,99 498.902.875,51 12.961.020,48 582.993.671,69 528.044.849,51 855.525.039,0 450.070.124,50 522.932.033,75 513.711.967,60 12.865.265,26 508.728.815,68 12.977.105,14 411.239.546,31 38.830.578,19 422,492,685,33 .169.219.169.95 740.620.434.69 876.181.002.99 663.173.287.93 960.241.047.00 .021.292 365.5 423.664.892.62 960.241.047.00 829.508.208,71 450.412.304,95 379.095.903,76 130.732.838,29 86.160.062.03 44.572.776,26 14.018.360,43 11.799.483,39 423.664.892,62 332.033.776,98 151.853.689,84 180.180.087,14 91.631.115,64 46.983.847,51 44.647.268,13 20.465.215,61 375.618.263,86 17.525.923,36 358.092.340,50 46.874.421,47 758.173.499,17 395.925.472,37 362.248.026,80 118.007.503,82 558.279.926,91 188.778.707,71 369.501.219,20 104.893.361,02 877.983.407,76 260.176.957,16 617.806.450,60 143.308.957,79 964.730.460,94 554.583.395,60 410.147.065,34 204.488.709,01 Inativo
Custeados com recursos do DF
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI
Pensionista
Custeados com recursos do DF
Custeados com recursos do DF
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI
Outras Despesas de Pessoai Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)
Indeniz, sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF n° 3814/2018) 622.987.542,28 272.699.286.97 350.288.255,31 117.632.892,41 204.488.709,01 141.089.178,49 63.399.530,52 7.034.845,71 60.403.083,22 44.490.277,80 **6.949.970,24** 73.666.756,58 43.966.135,83 6.471.656,71 73.402.981,42 44.604.522,40 6.989.695,25 74.154.413,32 69.154.544,47 17.860.665,30 44.029.968,67 3.453.747,73 706.831,23 35.021,00 748.836,28 569.672,18 538.810,69 620.014,81 723.568,81 625.525,59 563.832,21 Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física 1.303.095,43 1.470.608,54 335.407,41 2.263.802,06 1.291.946,35 1.319.242,39 1.254.315,10 1.348.709,58 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1° da LRF) ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1° da LRF)
Indenizações de PDV
Indenizações Por Exoneração e Demissão
Indenizações Por Exoneração e Demissão
Indenizações e Restituições Pessoais
Abono de Permanência
Abono Pecuniário de Férias
Licença Prêmio em Pecúnia
Despesas de Excreteico Anteriores
Sentenças Judiciais
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013) 974.418.009.69 .781.021.887.58 1.282.008.239.27 580.077.850.44 .264.397.616,52 .524.309.463.84 999.134.751.80 1.000.699.193,77 .781.021.887,58 3.534.243,70 2.700.807,15 1.399.054,05 2.588.959,55 1.912.738,61 17.882.545,60 927.380,60 3.095.394,20 0.566.540.267,55 1.999.134.751,86 3.441.218,24 3.012.328,09 38.934,78 1.861.490,39 1.118.718,11 956.867,53 2.609.800,50 111.788.304,83 1.542.486.034,14 .000.699.193,77 3.590.065,61 49.663.517,42 135.478,87 2.863.876,10 1.936.522,67 13.108.230,83 6.074.428,17 52.255.014,42 674.897.479,77 192.656.358,61 974.418.009,69
3.489.325,97
3.816.314,80
126.177,23
2.369.698.15
781.418,07
7.930.522,01
87.427,30
6.747.207,97
928.699.542,03 .580.077.850,44 3.538.330,33 4.567.632,70 66.275,24 2.701.265,51 718.807.49 19.108.572,11 1.428.438,81 151.445.741,92 929.784.582,95 3.536.269,34 3.258.665,18 130.878,54 2.791.912,64 683.216,50 3,516,866,81 3,454,922,71 13,033,755,85 2,637,506,84 772,640,61 3.491.668,45 4.152.202,86 44,090,33 3.726,987,69 1.003,206,24 12.382.937,75 304.592.93 2.797.607,13 915.960.311,96 772.640,61 3.428.660,91 72.317,94 65.022.593,69 925.855.392,99 1.003.206,24 19.164.565,54 189.567,40 10.630.868,90 951.713.529,53 192.656.358,61 164.114.981,57 28.541.377,04 3.518.221,30 17.525.923,36 4.777.123,41 12.748.799,95 2.844.452,80 336.865.266,32 229.447.413,18 107.417.853,14 3.296.580,98 463.446.661,45 421.829.398.05 41.617.263,40 3.271.541,93 686.360.985,27 676.844.877,23 243.402.371,04 526.938.981,36 307.058.044,88 235.831.682,24 195.922.070,99 47.480.300,05 3.200.587,13 482.248.315.09 44.690.666.27 3.253.795.54 71.226.362,64 DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (1 - II) 777.862.517,07 810.335.086,94 781.723.997,25 795.528.469,90 780.195.981,51 735.447.473,98 822.968.235,57 1.163.472.983,33

R\$ 1.00

	DESPESAS EXECUTADAS						
	LIQUIDADAS				Inscritas em		
DESPESA COM PESSOAL		,			LIQUIDADAS	Restos a Pagar	DESPESA TOTAL
	janeiro/2019	fevereiro/2019	março/2019	abril/2019	ÚLTIMOS 12 MESES	Não Processados	
			Al		(A)	(B)	(C) = (A + B)
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	1.686.507.749,01	2.267.660.774,94	2.035.585.393,35	2.168.581.549,15	26.231.937.224,97	57.781.704,99	26.289.718.929,96
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.069.487.914,89	1.339.891.431,03	1.322.703.439,98	1.349.485.825,97	16.766.861.976,57	34.160.032,00	16.801.022.008,57
Custeados com recursos do DF	421.700.475,33	658.612.566,42	814.745.202,48	793.546.347,43	9.874.185.188,17	31.761.332,99	9.905.946.521,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	327.046.655,60	484.304.610,65	640.091.913,58	617.703.507,52	7.698.016.931,34	30.155.375,01	7.728.172.306,35
Obrigações Patronais	94.653.819,73	174.307.955,77	174.653.288,90	175.842.839,91	2.176.168.256,83	1.605.957,98	2.177.774.214,81
Benefícios Previdenciários				-	-	-	-
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	647.787.439,56	681.278.864,61	507.958.237,50	555.939.478,54	6.892.676.788,40	2.398.699,01	6.895.075.487,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	635.069.081,69	668.561.778,99	495.277.743,06	543.317.710,12	6.725.500.600,01	2.162.605,11	6.727.663.205,12
Obrigações Patronais	12.718.357,87	12.717.085,62	12.680.494,44	12.621.768,42	167.176.188,39	236.093,90	167.412.282,29
Benefícios Previdenciários				-		-	-
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	615.310.883,37	905.747.275,26	683.550.003,30	801.464.406,47	9.282.957.454,46	5.552.661,36	9.288.510.115,82
Inativo	542.820.216,22	753.445.051,96	595.509.267,20	680.487.229,04	7.891.576.851,03	671.573,58	7.892.248.424,61
Custeados com recursos do DF	24.337.836,43	571.439.202,92	241.768.419,76	316.290.848,19	3.445.792.045,26	6.468,63	3.445.798.513,89
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	518.482.379,79	182.005.849,04	353.740.847,44	364.196.380,85	4.445.784.805,77	665.104,95	4.446.449.910,72
Pensionista	72.490.667,15	152.302.223,30	88.040.736,10	120.977.177,43	1.391.380.603,43	4.881.087,78	1.396.261.691,21
Custeados com recursos do DF	3.492.197,97	106.895.049,17	42.313.000,29	75.313.930,62	786.718.953,42	64.891,31	786.783.844,73
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	68.998.469,18	45.407.174,13	45.727.735,81	45.663.246,81	604.661.650,01	4.816.196,47	609.477.846,48
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		20.263.496,70	16.909.244,30	4.135.130,72	124.552.028,70	14.707.946,01	139.259.974,71
Indeniz. sem contrato - ODP Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018)			11.037.220,72	11.438.862,82	35.017.419,16	3.197.001,89	38.214.421,05
Jetons	441.144,37	521.681,69	463.186,32	518.368,31	6.995.268,99	65.012,77	7.060.281,76
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.267.806,38	1.236.890,26	922.298,73	1.538.954,86	15.553.077,09	99.050,96	15.652.128,05
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.279.872.239,55	1.643.015.324,25	1.275.893.821,42	1.405.437.820,46	17.010.286.218,65	12.815.405,56	17.023.101.624,21
Indenizações de PDV	3.599.586,47	3.388.425,33	3.418.324,39	3.308.603,25	41.852.927,89	-	41.852.927,89
Indenizações Por Exoneração e Demissão	12.078.942,95	7.544.285,19	1.781.723,87	2.725.513,51	98.756.856,43	35.822,61	98.792.679,04
Indenizações e Restituições Pessoais	43.632,84	46.365,71	1.019.245,97	76.116,29	16.160.005,70	12.000,00	16.172.005,70
Abono de Permanência	1.507.790,38	2.789.585,26	1.692.535,71	1.666.381,42	29.197.989,64	10.098,80	29.208.088,44
Abono Pecuniário de Férias	1.345.973,27	2.173.193,78	1.284.769,34	1.169.148,85	14.900.353,54		14.900.353,54
Licença Prêmio em Pecúnia	0,00	9.411.840,01	18.892.900,86	8.959.774,39	131.207.417,54	714.618,51	131.922.036,05
Despesas de Exercícios Anteriores	-			-	11.693.953,65	4.032.460,83	15.726.414,48
Sentenças Judiciais	805.799,59	33.236.510,05	58.947.168,79	32.671.391,49	529.443.602,98	59.044,44	529.502.647,42
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.235.268.288,53	908.691.887,78	907.426.820,75	965.799.106,20	11.943.123.244,18	7.880.000,43	11.951.003.244,61
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = ($X + Y$)	21.837.979,58	672.324.829,00	278.039.906,46	385.745.740,49	4.132.203.047,82	71.359,94	4.132.274.407,76
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	2.167.621,66	445.809.790,53	274.788.569,68	374.560.957,21	3.508.342.800,84	71.359,94	3.508.414.160,78
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	19.670.357,92	226.515.038,47	3.251.336,78	11.184.783,28	623.860.246,98		623.860.246,98
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	3.384.245,94	3.408.402,14	3.390.425,28	3.316.044,57	61.746.819,28	•	61.746.819,28
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	406.635.509,46	624.645.450,69	759.691.571,93	763.143.728,69	9.221.651.006,32	44.966.299,43	9.266.617.305,75

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional IBANEIS ROCHA Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.916.842.966,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	32.033.747,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.884.809.218,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	9.266.617.305,75	42,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.723.556.517,09	49,0
IMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	10.187.378.691,24	46,5
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	9.651.200.865,38	44,1

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

Nota 1: O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal

Nota 2: Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 96.001,04 na despesa bruta de pessoal.

Nota 3: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

HELVIO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE

CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL IBANEIS ROCHA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE/2019 DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (1) 8.599.791.923,09 9.066.619.405,02 Dívida Mobiliária 4.574.751.476.24 Dívida Contratual 4.621.386.232.32 4.537.603.475.86 Empréstimos 4.581.882.056.66 3.659.133.839,32 Internos 3.677.160.822,99 Externos 904.721.233,67 878.469.636,54 Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos 191.726.311,82 193.718.818,88 (-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1) 191.726.311,82 193.718.818,88 Externos Parcelamento e Renegociação de dívidas 13.408.789,04 3.779.187,08 De Contribuições Previdenciárias 26.095.386,62 24 403 321 82 De Demais Contribuições Sociais 8.965,491,48 Do FGTS Com Instituição Não financeira Demais Dívidas Contratuais Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos 3.978.405.690,77 4.491.867.928,78 Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) 952.280.533.44 2.462.845.773,34 Disponibilidade de Caixa 1.863.483.407,70 295.622.488.92 Disponibilidade de Caixa Bruta 1.749.888.120,38 2.015.380.039,12 (-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) 1.454.265.631,46 151.896.631,42 Demais Haveres Financeiros 656.658.044.52 599.362.365.64 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I-II) 7.647.511.389.65 6.603.773.631.68 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (Últimos 12 meses) 21.742.563.018,85 21.916.842.966,16 % da DC sobre a RCL (I/RCL) 39,55 41,37 % da DCL sobre a RCL (III/RCL) 35,17 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL 43.485.126.037,70 43.833.685.932,32 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL 39.136.613.433,93 39.450.317.339,09

-		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE/2019	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	924.469.477,63	1.134.203.757,72	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	57.049.995.880,46	57.049.995.880,46	
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.080.606.128,12	280.108.750,89	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 193.718.818,88 que consta na conta contábil 222310300 (Financiamento CEF Habitações), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até abril de 2019 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 233.764.610,02.

- Nota 2: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2018 e do 1º quadrimestre de 2019, foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 23/01/2019 e 13/05/2019 respectivamente.
- Nota 3: A Unidade Gestora 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não é integrante deste demonstrativo.
- Nota 4: Os dados da UG: 320202 (Fundo Solidário Garantidor IPREV/DF) integram somente o Passivo Atuarial deste Demonstrativo.

HELVIO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ ABRIL DE 2019

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	SALDO ATE O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	Até o 1º Quadrimestre 2019	
AOS ESTADOS (I)	THE STATE OF THE S		
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas	-	-	
AOS MUNICÍPIOS (II)	**		
Em Operações de Crédito Externas	-	-	
Em Operações de Crédito Internas	-	-	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	237.383.999,68	377.503.996,44	
Em Operações de Crédito Externas	151.409.171,02	303.830.120,84	
Em Operações de Crédito Internas	85.974.828,66	73.673.875,60	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	237.383.999,68	377.503.996,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.742.563.018,85	21.916.842.966,16	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,09	1,72	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22%	4.783.363.864,15	4.821.705.452,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80%	4.305.027.477,73	4.339.534.907,30	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO ATÉ O 3° QUADRIMESTRE DE 2018	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	SALDO ATE O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	Até o 1º Quadrimestre 2019	
DOS ESTADOS (VII)	-		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	_	-	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)		-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas		-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)		-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	<u></u>	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

> HELVIO FERREIRA SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL IBANEIS ROCHA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZA	VALOR REALIZADO EM 2019			
OPERAÇÕES DE CREDITO	No 1° Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)			
MOBILIÁRIA					
Interna	-				
Externa	-				
CONTRATUAL	14.470.176,36	14.470.176,36			
Interna	14.470.176,36	14.470.176,36			
Empréstimos	14.470.176,36	14.470.176,30			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro					
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços					
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	-	•			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)					
Externa	-				
Empréstimos	-				
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro					
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		•			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de crédito previstas no art. 7° § 3º da RSF nº 43/2001 (II)					
TO SECURE A CONTROLLED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	-				
VALOR (III)	14.470.176,36	14.470.176,36			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES:	VALOR	% Sobre a RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV)	21.916.842.966,16				
OPERAÇÕES VEDADAS (V)					
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	14.470.176,36	0,07%			
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	3.506.694.874,59	16,00%			
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.156.025.387,13	14,40%			
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária					
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.534.179.007,63	7,00%			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REA	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OFERAÇÕES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	No 1° Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)			
Parcelamentos de Dívidas	-				
Tributos					
Contribuições Previdenciárias					
FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas					

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

HELVIO FERREIRA SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE CRC-DF/6.659 ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º OUADRIMESTRE DE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIME	STRE
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		21.916.842.966,16
Receita Corrente Líquida Ajustada (Últimos 12 meses)		21.884.809.218,56
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.266.617.305,75	42,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.723.556.517,09	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.187.378.691,24	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.651.200.865,38	44,10
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.603.773.631,68	30,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.833.685.932,32	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	377.503.996,44	1,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.821.705.452,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	14.470.176,36	0,07
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.506.694.874,59	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.534.179.007,63	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

HELVIO FERREIRA SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 86, caput e § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e no art. 2º, caput e § 2º, do Anexo Único ao Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e considerando as listas tríplices encaminhadas pelo Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal contendo as indicações para composição do quadro de Conselheiros do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

- TARF, representantes do Distrito Federal, resultantes de processo seletivo interno, conforme documentado no processo SEI nº 0004000005230/2019-34, resolve:

DESIGNAR JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU, matrícula nº 109.015-1, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR GIOVANI LEAL DA SILVA, matrícula nº 25.243-3, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°,

2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, matrícula nº 110.489-6, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. DESIGNAR PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.358-6, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo

com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES, matrícula nº 46.195-4, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. DESIGNAR FERNANDO ANTÔNIO DE RESENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de

acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto n° 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR LUCIANA SOARES CARNEIRO, matrícula n° 46.342-6, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto n° 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula n° 46.297-7, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto n° 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, matrícula nº 109.014-3, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR ROGÉRIO PEREIRA FONTES, matrícula nº 92.273-0, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR JOÃO BATISTA DO REGO JÚNIOR, matrícula nº 109.246-4, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2°, § 2°, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula nº 33.792-7, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

IBANEIS ROCHA